



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

PROJETO DE LEI Nº 08 /2020.

“Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública o CLUBE OPERÁRIO DE PAULO AFONSO - COPA e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso das suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Clube Operário de Paulo Afonso – COPA, fundado em 27 de julho de 1950, situado na Rua da Gangorra nº624, Bairro CHESF – Paulo Afonso, Estado da Bahia, CEP: 48608-500, com CNPJ - nº13.452.107/0001-12.

Parágrafo Único – o reconhecimento de que trata o Art.5º DESTA Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº967/2003.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de março de 2020.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 688
EM 12 Março DE 2020
Paulo de Lira
Secretário Administrativo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1992
DE 29/06/20 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 29/06/20
PRESIDENTE

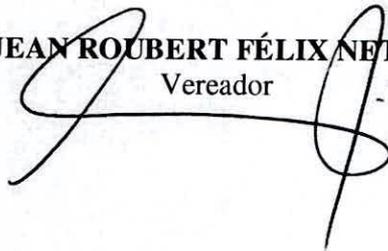
JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas o projeto de lei que visa declarar de utilidade pública **O CLUBE OPERÁRIO DE PAULO AFONSO - COPA** é uma Associação Privada de Paulo Afonso - BA fundada em 27/07/1950 e em funcionamento desde a sua data de fundação, portanto a mais de 69 (sessenta e nove) anos; que vem desenvolvendo com muita dedicação suas Atividades Esportivas e outras não especificadas.

Neste sentido, diante da importância do tema tratado é que recomendo pela aprovação dos estimados Vereadores no referido projeto de lei.

Paulo Afonso, 12 de março de 2020.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by a horizontal line and a large, stylized 'N'.